

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 18/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, às 14h00min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Rossana Madruga Telles, Denise Maria Maciel Leão, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pougnet, Jarbas Greque Acosta, Mayara Roberta Martins, Juliana Cristina Franz, Rodrigo Aquino de Carvalho, Bruno Henrique Machado, Paulo Afonso Pires Junior, Vanderlise Machado Barão, Elisangela Gorete Fantinel e Sibelle Cardia Nunes. Ao iniciar a reunião, o Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação da indicação que esteve sob a sua responsabilidade. **1) Indicação: a) Indicação 77/2022. Assunto: Proposta de reformulação curricular das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da FURG, ênfase Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, ofertadas pelo ICHI. Relatório:** Recebi para análise e parecer juntada de documentos com a complementação de informações referentes à proposta de reformulação curricular das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da FURG, ênfase Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, ofertadas pelo ICHI, composta da seguinte maneira: i) Mem. 03/2022_LEdoC_ICB, da coordenação de curso de Licenciatura em Educação do Campo, de 20/Out/2022; ii) Mem. 11/2022_LEdoC_ICB, de 26/Out/2022, da coordenação de curso de Licenciatura em Educação do Campo; iii) Ata 07/2022 de 14/06/2022 de Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, iv) Parecer Orientador – Alteração curricular do curso de Educação no Campo – Licenciatura (Processo 23116.002986/2022-74), da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, sem data de envio; v) Ata 14/2022, de 11/Out/2022, do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do ICB-FURG; vi) Ata 01/2022, de 26/Out/2022, de Reunião Extraordinária do Comitê Assessor dos Cursos de Geografia do ICHI-FURG. Da juntada recebida, o Mem. 03/2022_LEdoC_ICB (documento “i”), retificado pelo Mem. 11/2022_LEdoC_ICB (documento “ii”), encaminha a solicitação de complementação das informações de alteração curricular, especificando que “É necessário incluir a carga horária de práticas pedagógicas na seguinte disciplina do ICHI: Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (código 10731) 15 CH de PP”. Tal solicitação está baseada nas indicações de ajustes apresentadas pelo parecer orientador DIADG/PROGRAD (documento “iv”). Ao analisar a Ata 07/2022, de 14/06/2022, do ICHI (documento “iii”), não encontramos menção à disciplina Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. A Ata 1/2022 do Comitê Assessor dos Cursos de Geografia (documento “vi”) explicita que “No memorando consta a solicitação da inclusão de 15 horas de práticas pedagógicas na disciplina ofertada pelo ICHI para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (código 10731). No memorando é ressaltado que as alterações propostas, em sua totalidade, já foram encaminhadas ao conselho desta unidade e aprovadas, conforme ata do conselho do ICHI (Ata 07/2022 do conselho do ICHI). No entanto, após análise prévia da DIADG o processo retornou solicitando detalhamento das disciplinas do ICHI referente à CH de práticas pedagógicas”. A inclusão desta carga horária (15 horas) em Prática Pedagógica – PP é referenciada pela Ata 14/2022 de 11/Out/2022 do NDE do Curso de Licenciatura em Educação do

Campo (documento “v”). Conclusão: Pelo exposto, considerando não ter havido manifestação contrária do Comitê Assessor dos Cursos de Geografia, voto pela aprovação da solicitação de inclusão da informação de que a disciplina Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (código 10731) contempla a carga de 15 CH de atividades de Prática Pedagógica. Posto em votação a indicação 77/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 78/2022.**

Assunto: Solicitação de disciplinas – Reforma Curricular – Curso de Letras. Relatório: Recebi para análise e parecer o Mem. 158/2022 – ILA de 23/Ago/2022 (documento “i”) e a Ata 13/2022, de 14/Out/2022, de Reunião Ordinária da Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI (documento “ii”). O Mem. 158/2022 – ILA (documento “i”) apresenta a solicitação, com o intuito de qualificar a formação de estudantes de Letras e atender às novas Diretrizes Curriculares e a Curricularização da Extensão, que o ICHI oferte a seguinte disciplina, em caráter optativo: Código 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnicos Raciais – 4º semestre. Na Ata 13/2022 (documento “ii”), a Área de Sociologia do ICHI apresenta que avaliou a solicitação da “(...)inclusão da disciplina “Sociedade, Educação e Relações Étnico Raciais-10776” a ser ofertada em caráter optativo para os cursos de Letras Português, Português-Inglês, Português-Francês e Português-Espanhol” e que “Por unanimidade a área de sociologia aprovou a inserção da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico Raciais 10776 sugerindo que a oferta da disciplina seja ofertada no sétimo semestre”. Conclusão: Pelo exposto, considerando a manifestação da Área de Sociologia do ICHI, voto pela aprovação da solicitação de inclusão da disciplina Código 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnicos Raciais, de caráter optativo, para os cursos de Letras Português, Português-Inglês, Português-Francês e Português-Espanhol” do ILA e destaco a sugestão da Área de que a oferta seja realizada a estudantes do sétimo semestre. Posto em votação a indicação 78/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 79/2022.**

Assunto: Solicitação de futura exclusão e manutenção momentânea de oferta de disciplina – Curso de Direito. Relatório: Recebi para análise e parecer o Mem. 113/2021 – FADIR de 13/Set/2021, informando que o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito aprovou a exclusão da disciplina “09312 – Psicologia Aplicada ao Direito” do novo QSL do curso de Direito a ser implementando durante o ano letivo corrente (2022). Outrossim, ressaltam que a referida disciplina permanecerá sendo ofertada no atual (antigo) QSL do curso até o final do ano letivo de 2023. No mesmo documento, a coordenação do Curso de Direito declara ter estabelecido diálogo com a docente responsável pela disciplina (Profa. Dra. Simone Paludo), visando a reformulação da disciplina, que deverá passar a ser de caráter optativo, a partir de 2023. Conclusão: Pelo exposto, e considerando a declaração de que a docente responsável pela disciplina se mantém em diálogo com a coordenação do Curso de Direito, voto pela aprovação da proposta de manutenção da oferta da disciplina “09312 – Psicologia Aplicada ao Direito” até o final do ano letivo de 2023. Destaco, sem prejuízo, que inclusões, exclusões e alterações que venham a ser futuramente propostas sigam os trâmites indicados pela PROGRAD para tal. Posto em votação a indicação 79/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Vice-Diretor, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Vice-Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral